



PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA FLORA

OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Proteção da Flora visa à mitigação e compensação dos impactos gerados pela implantação e operação da Ferrovia Norte Sul, estando voltado para a detecção de possíveis alterações nas comunidades vegetais existentes nos fragmentos remanescentes, decorrentes de: processos desencadeados pelo efeito de borda, formação de barreira ecológica, bem como dos efeitos da redução na permeabilidade da matriz, entre outros.

Dentro do Programa de Proteção da Flora existem 4 subprogramas, conforme as novas condicionantes impostas à VALEC pela Licença de Operação 1240/2014, destacados a seguir:

- Subprograma de Plantio Compensatório.
- ✚ Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares
- Subprograma de Prevenção a Queimadas.
- ✚ Subprograma de Manutenção e Capina na Via Férrea.
- ✚ Metodologia e Descrição dos Subprogramas
- ✚ Subprograma de Plantio Compensatório

Subprograma de Plantio Compensatórios

O Subprograma Plantio Compensatório atua de forma complementar ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Matas Ciliares, visando à mitigação e compensação dos impactos gerados a partir da supressão de vegetação em APPs e por espécimes protegidos ou ameaçados.

O presente Subprograma, desta forma, prevê a recomposição das Áreas de Preservação Permanente afetadas pela construção da Ferrovia Norte Sul, de modo a restabelecer, ainda que parcialmente, forma e função da vegetação ciliar, relacionadas ao seu papel como corredor de fluxo gênico e de proteção dos recursos hídricos, além de preservar as espécies da flora, restringir os processos erosivos e manter a qualidade ambiental dos trechos de mata ciliar.

Este Subprograma é o compromisso do empreendedor em planejar o uso, reparar os impactos causados e recuperar a paisagem nas Áreas de Preservação Permanente (APPs), objeto de plantio compensatório, respeitando-se a Lei 12.651/12, Novo Código Florestal, a Resolução CONAMA 369/2006 e o Decreto nº 5975/06, que abrange o plantio compensatório por corte de espécies protegidas, bem como a reposição florestal exigida pelas Autorizações de Supressão de Vegetação - ASV's, emitidas para a implantação da FNS.

Os plantios compensatórios serão executados conforme o PLANO UNIFICADO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO PARA REVEGETAÇÃO DE APPS E ÁREAS DEGRADADAS PELA IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA NORTE SUL - FNS, apresentado ao IBAMA, em atendimento à Condicionante 2.11.2 da LO 1240/2014, Anexo II. Este Plano Unificado traz todas as especificações, manejos e tratos silviculturais necessários para a execução dos plantios compensatórios.

METAS

Atingir uma taxa de mortalidade máxima de 20% nos plantios compensatórios, com melhorias graduais, mensurados com base no histórico de um ano para o ano subseqüente.